Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1943 **Sexta-feira, 03 de Junho de 2022** **www.cassilandia.ms.gov.br**

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte dois (31/05/2022), às 09h00 (nove horas), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pela Portaria n°289/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1900_de 30/03/2022, estado presente os membros: Barbara Silva Martins; Luzia Tenório Dorleno, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Auditores de Saúde Pública, Caroline Meireles Fanfoni, Laecio Dos Santos Oliveira, e parte interessada Elenir Modesto da Silva para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a contratação da prestação de serviços de Consultas Medicas em Psiquiatria Adulto e Infantil, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Edital n° 004/2022, objetivando a convocação dos interessados.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu os Envelopes, da empresa: Sociedade Beneficiente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, constatanto que os mesmos atendem ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.
Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para a homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

Barbara Silva Martins — Luzia Tenório Dorleno — Eloa Karina V.V. Gomes

Barbara Silva Martins | Luzia Tenório Dorleno | Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1943 | Sexta-feira, 03 de Junho de 2022 | www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

OBJETO: O CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICA EM PSIQUIATRIA ADULTA E INFANTIL PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Chamada Pública n°004/2022, Inexigibilidade nº005/2022, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitadas na pré-qualificação e, portanto, credenciadas neste órgão contratante, as empresas: Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, tudo conforme documentado nos autos.

31/05/2022.

Barbara Silva Martins | Luzia Tenório Dorleno | Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1943 Sexta-feira, 03 de Junho de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA N° 005/2022.
INEXIGIBILIDADE N° 007/2022.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte dois (31/05/2022), às 09h00 (nove horas), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pela Portaria n°289/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1900_de 30/03/2022, estado presente os membros: Barbara Silva Martins; Luzia Tenório Dorleno, Eloa Karina Villanova Vidal Gomes e Auditores de Saúde Pública, Caroline Meireles Fanfoni, Laecio Dos Santos Oliveira, e parte interessada Elenir Modesto da Silva para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a contratação da prestação de serviços de exames de diagnóstico por médico especialista em cardiologia que possua o RQE, para atender de formacomplementar a rede de assistência à saúde municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Edital n° 005/2022, objetivando a convocação dos interessados.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que a Empresa Clinica Médica Cassilândia na abertura do Envelope n° 01 foi constatada a falta de todos os documentos do item 6.2 do Edital enviando somente Alvará e Declarações estando assim desclassificada sem possibilidade de abertura de prazo, passando assim para a abertura do proximo fornecedor sendo este a empresa Alcazas e Almeida Saúde LTDA apresentou todos os documentos, porém os certificados não estavam autenticados abrindo o prazo de até cinco dias (05) para apresentar os originais, havendo ainda o questionamento da parte interessada sobre a ausencia do RQE para realização de exames Ecograficos, porém a comissão entende que é necessario o RQE apenas para a especialidade Cardiologica. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu os Envelopes, da empresa: Sociedade Beneficiente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, constatanto que os mesmos atendem ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II, Prosseguindo aos trabalhos, a Comissão abriu os Envelopes, da empresa: Docor Clinica Doenças do Coração LTDA constatanto que os mesmos atendem ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.
Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficialdo Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para a homologação pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.

Barbara Silva Martins — Luzia Tenório Dorleno — Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V |Nº 1943 Sexta-feira, 03 de Junho de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA DE CASSILÂNDIA
POR UMA CIDADE MELHOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA QUE POSSUA O RQE, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto do Edital de Chamada Pública n°005/2022, Inexigibilidade nº007/2022, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitadas na pré-qualificação e, portanto, credenciadas neste órgão contratante, as empresas: Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Docor Clinica Doenças do Coração LTDA – "Clinica Doenças do Coração DOCOR" tudo conforme documentado nos autos.

31/05/2022.

Barbara Silva Martins Luzia Tenório Dorleno Eloa Karina Villanova Vidal Gomes